



06/03/2020

- BANCO DO BRASIL -

09:06:18

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: Crédito em conta corrente

CLIENTE: CENTRO DE ATENDIMENTO E I

AGÊNCIA: 1.229-7

CONTA: 000.000.121.190-0

DATA DA TRANSFERENCIA:

05/03/2020

NUMERO DO DOCUMENTO:

000000000000

VALOR TOTAL:

1.840,72

***** TRANSFERIDO PARA:

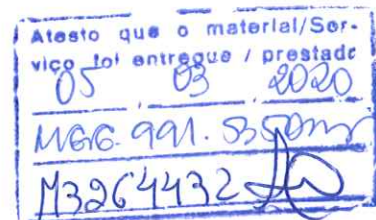
CLIENTE: LUCIA SEVERINA CAMPOS

BANCO: 001 - BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 2.818-5

CONTA: 000.000.046.115-6

Nr. da Autenticação: 0.B03.87E.58F.335.1D8



367/593

CAIS CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSAO SO

R. AJ. Nº 171
32.370-270 - CONTAGEM - MG
CNPJ: 21.725.058/0001-83

Referência
FEVEREIRO/2020

Folha
MENSAL

Fis
1/1

Matrícula: 000000490 Nome: LUCIA SEVERINA CAMPOS
 CPF: 398.915.776-00 Cargo/Nível: SECRETARIA EXECUTIVA /
 Data Admissão: 22/07/2019 Lotação: ADMINISTRATIVO

Descrição	Proventos	Qlde	Valor	Descrição	Descontos	Qlde	Valor
SALARIO	30,00		2.022,77	INSS MES	9,00		182,05
TOTAL DE PROVENTOS				TOTAL DE DESCONTOS			
2.022,77				1.840,72			

Atesto que o material/Ser-
viço foi entregue / prestado
 05/03/2020
 MG6.991.858m
 43264432

Assinatura: *[Handwritten Signature]*
 Data do Crédito: 05/03/2020

Salário Base: 2.022,77 Base Cál. FGTS: 2.022,77 Base Cál. IRRF: 1.840,72
 Sal. Contrib. INSS: 2.022,77 FGTS Mês: 161,82

LÍQUIDO A RECEBER 1.840,72

368/539

ESPELHO DO CARTÃO DE PONTO

Empresa CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - CAIS
Endereço RUA AJ, 171

21.725.056/0001-83
MG

Funcionário : 00000067 LUCIA SEVERINA CAMPOS
Cargo : SECRETÁRIA
Admissão : 22/07/2019
Setor : 0000000003 ADMINISTRATIVO Per. de Ref. : 01/02/2020 à 29/02/2020
Horário : 08 AS 17 Emissão : 02/03/2020

Observação

Table with columns: Data, Extra (Ini, Fim), 1º Período (Ini, Fim), 2º Período (Ini, Fim), Extra (Ini, Fim), Horas (Trab, Desc), and Quadro de Horários. Rows list dates from 01/02 to 29/02 with corresponding work periods and times.

RESUMO

Horas Normais 128:00
DSR Normais 29:20
Total Semanal 40:00
Saldo Banc 000:00
Adc Noturno
Tot Descontado 02:25

Extra A 050% : 003:24
Extra A 100% : 008:04

H. Trab. 125:35
DSR 29:20
Atrasos 02:25
Faltas
Saídas Antecipada

De conformidade com a port. MTb No.3.626, de 13.11.91 Art 13, este Cartao de Ponto substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de Horario de Trabalho inclusive o de menores

Local e Data: Contagem, 05, 03, 2020

Reconheço a exatidão destas informações e dou fé, LUCIA SEVERINA CAMPOS